

CÉLIO STUDART PEDE O FIM DA TAXA DAS BLUSINHAS

O deputado Célio Studart (PSD-CE) apresentou ao Poder Executivo um pedido de revogação da taxa das blusinhas. O tributo afeta compras feitas em comércio eletrônico internacionais e afetou negativamente as importações feitas, principalmente, pelas classes C, D e E. A ideia é voltar a isentar essas compras do imposto federal, incidindo apenas o ICMS sobre as exportações.

O Ceará foi um dos mais afetados com a tarifa. Em média, 55% dos brasileiros deixaram de importar produtos de comércio internacionais desde a implementação do imposto. No Estado, porém, o número de desistentes é maior e supera os 40%.

“A taxa das blusas atingiu, principalmente, quem mais precisava economizar e o Nordeste foi a região mais afetada. O impacto disso é real: 42% dos consumidores nordestinos desistiram de fazer compras internacionais por causa dos impostos. Quem sofre é a população com renda mais baixa, que buscava não apenas roupas, mas também materiais escolares e itens de higiene”, afirmou Célio.

AÉCIO NÃO VAI DESISTIR DE CIRO

Por mais que Ciro Gomes (PSDB-CE) tenha marcado para o próximo dia 16 o anúncio da candidatura ao governo do Ceará, a Executiva Nacional do PSDB tem esperanças de mudar a cabeça do pré-candidato ao Abolição. A ideia é pressionar Ciro durante a convenção partidária, já que mais de 90% dos tucanos querem Ciro candidato à presidência.

Aliados de Ciro, porém, garantem que o foco é o governo do Estado e que já há negociações dentro do partido para que a vontade dele seja respeitada.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de João Paulo Biagi.

ação, apresentada pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) foi distribuída por sorteio comum, mecanismo de livre distribuição utilizado pela Corte para definir o relator dos processos.

Já a segunda ação, protocolada pela Federação Psol-Rede pouco depois e sobre o mesmo tema, foi encaminhada a Moraes por prevenção. Nesse caso, o sistema direciona automaticamente o novo processo ao ministro que já relata uma ação semelhante, para concentrar a análise de casos com o mesmo objeto.

No sábado, 9, Moraes suspendeu a aplicação da lei até que a Suprema Corte analise a constitucionalidade da medida.

A medida de Moraes ocorreu dois dias após o presidente do Senado e do Congresso, Davi Alcolumbre, promulgar a Lei da Dosimetria. Isso ocorreu após as duas Casas do Legislativo derrubarem o veto integral do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) ao texto.

Na ocasião, o Congresso analisou apenas uma parte do veto, pois ficou interpretado que a dosimetria em vigor, como foi aprovada, poderia anular parte da Lei Antifacção, sancionada em março por Lula. Na ação encaminhada ao STF, a federação Psol-Rede diz que esse fatiamento extrapolou as garantias constitucionais do Legislativo e causou um “vício formal insanável”. (Agência Estado)

<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Contrato nº 08.05.001/2026-SEINFRA. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: a empresa LC Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda, CNPJ nº 42.803.444/0001-05. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021. Processo Administrativo: Concorrência Eletrônica nº. CE-2025.11.14.03-PMF/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação de trechos de ruas e avenidas: Enoque E. Barros, João Angelo Ladeiras ao cemitério, 2 e 3; Antônio Vieira Leite; Pedro Leandrinho Faria; Avenida Padre Cleo (Vila Noá); Rua S.D.O.-01, 02 e 03 (Vila Noá); Avenida Padre Cleo, acesso ao Estádio Municipal, trechos I, II e III (saldo remanescente), todas na sede do município de Penaforte. Referência ao MAP nº. (3806). Convênio nº. 044/2019. Secretária das Cidades/Governo do Estado do Ceará. Valor Global Contratado: R\$ 926.535,14 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2026. Vigência do Contrato: 08/05/2027. Signatários: Cleber Everton Males de Barros e Artur Gomes Moreira, respectivamente contratante e contratado. Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Extrato do Termo de Adjuicação e Homologação. O Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Penaforte/CE, Concorrência Eletrônica nº. CE-2025.11.14.03-PMF/SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação de trechos de ruas e avenidas: Enoque E. Barros, João Angelo Ladeiras ao cemitério, 1, 2 e 3; Antônio Vieira Leite; Pedro Leandrinho Faria; Avenida Padre Cleo (Vila Noá); Rua S.D.O.-01, 02 e 03 (Vila Noá); Avenida Padre Cleo, acesso ao Estádio Municipal, trechos I, II e III (saldo remanescente), todas na sede do município de Penaforte. Referência ao MAP nº. (3806). Convênio nº. 044/2019. Secretária das Cidades/Governo do Estado do Ceará, resolvi por Adjuicar o objeto da licitação em favor da empresa LC Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.803.444/0001-05, e, em ato contínuo de controle, foi exarado o Termo de Homologação do processo administrativo de licitação acima numerado. Publique-se e Cumpra-se.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE, torna público que realizará às 09:00h, do dia 21 de maio de 2026, o processo eletrônico https://compras.m2aestacologia.com.br, O Pregão Eletrônico nº 017/2026-PE. Objeto: Aquisição de formulae alimentar (dietae energeticas, formulae infantis e suplementos). O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, https://licitacoes.tca.ce.gov.br e https://licitacoes.tca.ce.gov.br/edital. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca-CE, em 08 de maio de 2026.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 05.006/2026-CE. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de maio de 2026, receberá as propostas de preços e os documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 05.006/2026-CE, que versa acerca da Contratação de Empresa para realizar a execução dos serviços de construção de rodoviária, no Município de Pacatuba/CE. A abertura das Propostas será às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, do dia 26 de maio de 2026 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze horas), horário de Brasília, do mesmo dia. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no link: https://licitacoes.tca.ce.gov.br no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação: Pacatuba, Ceará, em 08 de maio de 2026.</p>	<p>Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Retificação e Aditamento de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 10.007/2026-CE. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para o conhecimento dos interessados a retificação do Edital da Concorrência Eletrônica, Tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 10.007/2026-CE, que versa acerca da Contratação de empresa especializada para execução de regularização fundiária urbana no Município de Maracanaú/CE, que seia realizada às 09:00 (nove) horas do dia 01 de Junho de 2026, leve alteração quanto a exigência de registro da pessoa jurídica no CREA/CAU representada na CI nº 10.05.06.02/2026/GAB/SEINFRA/PM e TR (Termo de Referência) (Anexo I - Retificado). Em virtude disso, fica a abertura republicada para recebimento das propostas e documentos de habilitação até às 08:59 horas do dia 25 de Junho de 2026, assim como, a vista técnica será remarcada para ser feita até às 14:00 horas do dia 26 de Junho de 2026. Por fim, a abertura das propostas terá seu início às 09:00 (nove) horas, do dia 26 de Junho de 2026 e a disputa fica reagendada para o dia 26 de junho de 2026 às 09:30 horas. Os demais termos e antecedentemente publicados permanecem inalterados. O Edital e seu Anexo Retificado, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado ou na plataforma BLL. Qualquer informação seja prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissao@licitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. Maracanaú, 08 de Maio de 2026. Jéssica Macedo Nobre - Presidente da Comissão Especial de Licitação.</p>
---	---	---	---	---

